

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 02 de 04 de 1998

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 049 de 02 de abril de 1998.

“Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Câmara, promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de AGOSTO/97 (23 VOLUMES).

**Art. 2º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de abril de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES Presidente

NELSON D APARECIDA MEIRELES-1º Secretário

WELLINGTON L. DE FARIA-2º Secretário.

nmb.